



18/09/2017

APROVADA

-----**ACTA 27/2017**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 18 de Setembro de 2017**-----

-----Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Eurico Manuel Lopes Henriques, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.---

-----Faltou o Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, por se encontrar em reunião na CCDR.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vice Presidente deu conhecimento que os pontos quatro, cinco e seis da Ordem de Trabalhos, serão retirados.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço usou da palavra para informar que lhe puseram a questão da limpeza dos canteiros interiores na zona da Praceta Salgueiro Maia que não é feita, além do sistema de rega que não funciona.-----

-----O Senhor Vice Presidente solicitou ao Vereador Joaquim Sampaio, que tome as devidas diligências, ao que o mesmo respondeu que tem conhecimento da situação e que o sistema de rega foi arranjado por várias vezes e que alguém força a torneira e estraga!.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião justificou a sua ausência nalguns eventos, nos quais não esteve presente, por ter



sido do seu conhecimento muito em cima do prazo, e ter uma agenda muito preenchida. Disse ainda que gostaria imenso de estar presente na prova do arroz doce na Raposa, até pelo respeito que as pessoas lhe merecem, mas não tem possibilidade. Disse que a Incubadora de Empresas, está um pouco melhor, quer a nível de arrumação quer de limpeza. Informou que logo que passem as eleições irá fazer uma carta para a Câmara, a oferecer a colaboração gratuita de uma psicóloga especialista em recursos humanos para o caso de necessitarem e poder trazer alguma mais-valia ao projecto. Falou novamente nos contentores do lixo no Largo General Guerra que continuam cheios de sacos à sua volta, sendo que gostaria de ver aquela zona limpa, por ser uma entrada da cidade.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**ACTAS**----- Tendo sido distribuídas antecipadamente as actas dos dias 7 e 21 de Agosto de 2017, foram ambas aprovadas.

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA**-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - Madalena Maria Oliveira Soares, processo número quarenta e quatro de dois mil e dezassete.

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE - Andreia Cristina Pires da Silva, processo número 76 de dois mil e dezasseis; Santa Casa da Misericórdia de Almeirim, processo número oitenta de dois mil e dezasseis; Ana Teresa Sá Pereira Lopes, processo número quarenta e oito; Pedro Marques Braulino, processo número cinquenta e um, ambos de dois mil e dezassete.

-----Deliberado por unanimidade ratificar.-----



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA "INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE DESOBSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS, EM ZONAS DE INUNDAÇÕES FREQUENTES E DANOS ELEVADOS - DIQUE DA COURELA E DIQUE DA TAPADA", BEM COMO APROVAÇÃO DO PROJECTO E DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO COMPOSTAS PELO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o número 2 do artigo 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as últimas alterações pelo DL 149/2012, de 12 Julho, com a alínea b) do número 1 do artigo 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do número 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, proponho:-----

-----Que seja autorizada a despesa de 449.076,90 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartida pelo ano de 2017, 2018 e 2019 conforme documento de despesa anexo, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Projecto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para: "intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e danos elevados - Dique da Courela e Dique da Tapada", condicionado a aprovação do plano plurianual de investimentos pela Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Ponto retirado da Ordem de Trabalhos.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO JURI DE PROCEDIMENTO PARA O CONCURSO PÚBLICO DE "INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE DESOBSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS, EM ZONAS DE INUNDAÇÕES FREQUENTES E DANOS ELEVADOS - DIQUE DA COURELA E DIQUE DA TAPADA"-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na ultima redacção pelo DL 149/2012, de 12 de Julho, proponho como membros do "Júri do Procedimento", para o concurso da empreitada de: "intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e danos elevados - Dique da Courela e Dique da Tapada", os seguintes elementos:-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente - Engenheira Maria de Fátima Lopes;-----

-----Vogal -Engenheiro António da Rocha Pinto;-----

-----Vogal - Arquitecto António Forte;-----

-----Suplentes:-----

-----Drº António Joaquim Veríssimo Pisco;-----

-----Drª Maria do Rosário Almeida.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Ponto retirado da Ordem de Trabalhos.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO JURI, PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PUBLICO DE "INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE DESOBSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS, EM ZONAS DE INUNDAÇÕES FREQUENTES E DANOS ELEVADOS - DIQUE DA COURELA E DIQUE DA TAPADA"-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 2 do artigo 50º com o número 2 do



artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo DL 149/2012, de 12 de Julho, proponho que seja delegado no Júri dos Procedimentos, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso de "intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e danos elevados - Dique da Courela e Dique da Tapada".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Ponto retirado da Ordem de Trabalhos.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO Nº 440/17, PROCESSO 30/16 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por Luis Daniel Gonçalves dos Santos Unipessoal, Lda, para ocupação de espaço público com esplanada aberta com guarda vento, pelo período de doze meses, com a área de 6 metros quadrados, associado ao estabelecimento "A PADILHA", sito na Rua da Padilha, lote 4, em Almeirim;-----

-----O parecer favorável do Destacamento Territorial da GNR;-----

-----O constante do requerimento número 440/17, processo número 30/16 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º, 18º e 19º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o respectivo pedido, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na



actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, NO ÂMBITO DOS REQUERIMENTOS Nº 427, 428 E 429/17, PROCESSO 34/17 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----“Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por Vânia Patrícia Simões Unipessoal, Lda, para ocupação de espaço público com Esplanada Aberta com estrado e com guarda vento, pelo período de doze meses, com a área de 10 metros quadrados, associado ao estabelecimento “ A FORNALHA - Casa dos leitões”, sito na Rua de Coruche, em Almeirim;-----

-----O parecer favorável do Destacamento Territorial da GNR;-----

-----O constante dos requerimentos números 427,428 e 429/17, processo nº34/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º, 18º, 19º e 20º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o respectivo pedido, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO Nº 447/17, PROCESSO 37/17 DO BUA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----“Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Susana Cristina



18/09/2017

APROVADA

Canico Bastos, para ocupação de espaço público, nos dias 29,30 e 31 de Outubro e 1 de Novembro, para venda de flores, numa área de 4 metros quadrados, junto ao cemitério de Fazendas de Almeirim, na Rua de São José;-----

-----O constante do processo n.º37/17, requerimento número 447/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 22º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e o constante do artigo 6º do DL 48/2011, de 01 de Abril, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo, bem como defina o respectivo local onde se deve instalar.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção".-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO N° 446/17, PROCESSO 36/17 DO BUA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Susana Cristina Canico Bastos, para ocupação de espaço público, nos dias 29,30 e 31 de Outubro e 1 de Novembro, para venda de flores, numa área de 4 metros quadrados, junto ao cemitério de Almeirim, na Rua Condessa da Junqueira;-----

-----O constante do processo n.º36/17, requerimento número 446/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 22º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e o constante do artigo 6º do DL 48/2011, de 01 de Abril, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a



informação constante em documento anexo, bem como defina o respectivo local onde se deve instalar.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção".-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**COMUNICAÇÃO SOBRE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS DESDE 29 DE AGOSTO DE 2017**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----O número 4 do artigo 49º da Lei 42/2016, de 28 de Dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2017) dispõe que: "A celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste."-----

-----O referido preceito é aplicável ao Município ex vie do disposto no nº12 do referido artigo 49º: "Nas autarquias locais e nas entidades do sector empresarial local, a comunicação prevista no número 4 é feita ao órgão executivo e a autorização referida nos números 3 e 5 é emitida pelo presidente do órgão executivo."-----

-----Pelo exposto, e ao abrigo das disposições supra, comunica-se ao órgão executivo a celebração de aquisições de serviços, independentemente da modalidade que revestiu o procedimento adjudicatório, desde 29 de Agosto de 2017.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março".-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE MOTOCROSS**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 850,00 euros à Associação 20Kms secção de motocross, para participar despesas na realização de corrida de Supermoto a contar para o Campeonato Nacional da Modalidade.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção".-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CENTRO AMADOR DE DESPORTO E CULTURA DE ALMEIRIM NA SECÇÃO DE MOTAS CLÁSSICAS**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea b) do número 2 do



artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 150,00 euros ao Centro Amador Desporto e Cultura de Almeirim - secção de motas clássicas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção".-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA FREQUÊNCIA GRATUITA DE NATAÇÃO POR MOTIVOS DE SAÚDE E RAZÕES SOCIOECONÓMICAS**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades atuais das famílias portuguesas, a nível económico;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, nas áreas da saúde e da acção social, bem como no desporto, nos termos das alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações;-----

-----O parecer do Gabinete de Acção Social a fundamentar a necessidade da frequência gratuita de aulas de natação para a utente Gabriela Mira Serôdio;-----

-----Assim, conjugando o estipulado nas alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de natação nas Piscinas Municipais a Gabriela Mira Serôdio, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com



posteriores alterações.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----“Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, proponho a aprovação da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Desportivo Raposense, para antecipação de verbas, de modo a garantir a continuidade da actividade para 2018.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção”.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU chamou a atenção para o facto de só existir a carta da direcção, sendo que no contrato programa não se sabe quem é o representante.-----

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu que se trata de um contrato tipo, que será alterado de acordo com a apresentação dos respectivos documentos.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CLUBE DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 3000,00 euros ao Clube de Futebol de Benfica do Ribatejo, para compartilhar despesas na realização de obras em instalações do Clube afectas à actividade.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta, tendo a justificação por parte da Vereadora da CDU, que vota favoravelmente, à semelhança de outras situações idênticas, ou seja, atribuição de subsidio para obras ou melhoramentos, ou aquisição de materiais.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE CURSO CAM, PARA O FUNCIONÁRIO DO MUNICIPIO, MOISÉS REGO-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----Nos termos das alíneas d) e c) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 Setembro, na sua actual redacção são atribuições dos Municípios a educação, o ensino e a formação profissional bem como os transportes;-----

-----A Câmara Municipal tem funcionários no seu Quadro de



18/09/2017

APROVADA

Pessoal, sendo que alguns não possui habilitação para conduzir veículos pesados e respectivos atrelados, o que dificulta as tarefas que os mesmos têm atualmente de desempenhar, para a realização das suas funções,-----

-----Sendo esta situação por conveniência do Município, justifica que não sejam aqueles a suportar a expensas suas os custos da respectiva habilitação para condução de tais veículos;-----

-----Pelo exposto, proponho que o Município proporcione ao funcionário do Quadro de Pessoal - Moisés Rego, a aquisição de curso CAM, para que possa desempenhar as funções ao serviço do Município."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MARCA RODOVIÁRIA M14 (LINHA EM ZIGUE ZAGUE) DO LADO ESQUERDO DA FAIXA DE RODAGEM, RUA OLIVEIRA MARTINS, EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta do senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada, aprovado pela Lei 116/2015, de 28 de Agosto, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

----- Dispõe o artigo 5º que "Nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."---

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto



Regulamentar 2/2011, de 03 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito e atentos os problemas na circulação, face ao exposto pelo Munícipe Nuno Pedro Ferreira Neto e atenta a informação da Engenheira Civil da DOA, verificou-se a necessidade de:-----

-----Colocação de "marca rodoviária M 14 (linha em ziguezague) do lado esquerdo da faixa de rodagem, da Rua Oliveira Martins, para reforçar aquilo a que o Código da Estrada já obriga."-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao executivo, nos termos do disposto na alínea rr) do 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a apreciação e aprovação da colocação da referida marca rodoviária.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção".-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DIVERSA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO CONFINANTE COM O BECO DAS CARQUEJEIRAS E A RUA JOÃO MATEUS EM FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada, aprovado pela Lei 116/2015, de 28 de Agosto, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "Nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia



com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação.”---

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011, de 03 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito e atento o ofício da Guarda Nacional Republicana relativa a sinalização a colocar em Fazendas de Almeirim e atenta a informação da Engenheira Civil da DOA, que aqui se dá por integralmente reproduzida, verificou-se a necessidade de:-----

-----Colocação de sinais C1 (sentido proibido) um de cada lado do Beco das Carquejeiras (que agora já não é Beco), no entroncamento com a Rua João Mateus;-----

-----Colocação de sinal H3 (transito sentido único) para que a Rua (Beco) funcione como acesso ao parque de estacionamento (apesar de eventuais alterações ao passeio);-----

-----Colocação de sinais H1a (parque de estacionamento) - dois na Rua Guilherme Nunes Godinho, um em cada sentido de transito e, nas mesmas condições nas Rua Marechal Carmona e Rua Diamantino Máximo Monsanto e ainda colocação do referido sinal na entrada do Parque;-----

-----Definição no respectivo Parque de Estacionamento do acesso correspondente a entrada e do correspondente à saída e colocação da respectiva sinalização;-----

-----Definição através de marcas no pavimento dos lugares de estacionamento;-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao executivo, nos termos do disposto na alínea rr) do 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a apreciação e aprovação da colocação dos



referidos sinais e definição dos aspectos relativos ao funcionamento do parque de estacionamento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RIBATEJANA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---

-----“A Associação Recreativa e Cultural Ribatejana, teve uma apresentação nas Festas da Cidade que exigiu um trabalho intenso de preparação e confecção de vestuário, para além de ter sido acompanhada pela Banda Marcial.-----

-----Assim, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 5º número 2 alínea a) do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, a atribuição de um subsídio à Associação Recreativa e Cultural Ribatejana, no valor de 1500,00 euros, destinado a participar as despesas com a actividade.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RIBATEJANA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----



18/09/2017

APROVADA

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições a nível da Cultura e dos Tempos Livres, conforme alíneas e) e f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, e considerando o que proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do citado regime e, considerando o disposto no artigo 7º do Regulamento de Apoio à Cultura pelo qual os apoios são concedidos através de Contrato-Programa, proponho que seja celebrado Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural com a Associação Recreativa e Cultural Ribatejana, no valor de 1.000,00 euros/anual.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Às quinze horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice Presidente.-----

O Vice Presidente da Câmara

A Assistente Técnica